

PORTARIA Nº 29, de 13 de março de 2012

(Diário Oficial de Contas, de 14.03.2012)

Designa a Procuradora Maria Cecília Borges para participar da sessão de julgamento do Pleno no dia 14 de março de 2012, às 14 horas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Maria Cecília Borges para participar da sessão de julgamento, no dia 14 de março de 2011, às 14h, no Plenário do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas